



DECRETO Nº145 /2018

Campos Belos 16 de outubro de 2018.

Averba tempo de contribuição à servidora Valdirlene Aparecida Ferreira Terra e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Valdirlene Aparecida Ferreira Terra**, num total de **2009** (dois mil e nove) dias, que convertidas resultaram em **5** (cinco) anos, **6** (seis) mês e **4** (quatro) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal